



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2100/Ano IX - 27 DE AGOSTO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 124/2026

Nomeia Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos contratos de programa celebrados com o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

ADRIANA GOMES VITÓRIO SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos contratos de programa para gestão e execução dos serviços de saúde, celebrados entre o Município de Presidente Prudente e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, reorganizada pelo Decreto nº 38.145, de 20 de agosto de 2026, passa a ter a seguinte composição:

I – Alessandra Biembengut Ferreira de Azevedo;

II – Daniel de Lima Botero;

III – Daniela Marcos Assuiti Giani;

IV – Danielle Araujo Borsari;

V – Edileia Paula Squizatto Novais;

VI – Gisele Aparecida Mariotini Orrigo;

VII – Helder Furlani de Mendonça Camargo;

VIII – Isabella Scanapieco Prado;

IX – João Barbosa Ferreira;

X – Juliana Santiago Santos Zamberlan;

XI – Juliane Húngaro de Carvalho;

XII – Kátia Regina Sobires Ferraz;

XIII – Lucimeire Silva Nogueira;

XIV – Marco Aurélio Aparecido Lúcio;

XV – Rafael Augusto de Jesus Timote.

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pela senhora Isabella Scanapieco Prado.

§ 2º A Secretaria da Comissão será exercida pela senhora Daniela Marcos Assuiti Giani.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 45, de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 26 de agosto de 2026.

ADRIANA GOMES VITÓRIO SANTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2100/Ano IX - 27 DE AGOSTO DE
2026

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: a253cc51-bf8f-4363-916b-f0bff25d7614
